

Estado do Rio Grande do Norte

# CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (84) 3361.2276 E-mail: [camaramunicipal\\_patu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal_patu@hotmail.com)

## PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 011/2019

De 30 de setembro de 2019.

**Ementa:** Dispõe sobre a denominação de Maria Francelina de Moura a antiga Travessa Pompeu Teixeira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L  
E  
I

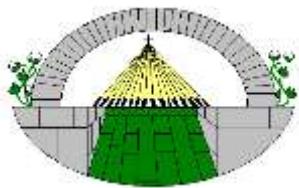
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada com o nome de “Maria Francelina de Moura” a antiga Travessa Pompeu Teixeira, sendo da Avenida Antônio Suassuna a Rua Osvaldo Câmara.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões Francisco Francelino de Moura-Patu-RN, em 30 de setembro de 2019.

**SUETONEO OLIVEIRA MOURA  
VEREADOR – PROPOSITOR**



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000  
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (84) 3361.2276 E-mail: [camaramunicipal\\_patu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal_patu@hotmail.com)

## **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de Lei tem como principal finalidade, reconhecer os relevantes serviços prestados a nossa cidade e assim, homenagear a Senhora Maria Francelina de Moura, dando o nome a essa Travessa. Conforme biografia em anexo.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das sessões Francisco Francelino de Moura-Patu-RN, em 30 de setembro de 2019.

**SUETONEO OLIVEIRA MOURA  
VEREADOR – PROPOSITOR**